



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



Inexigibilidade – 6/2025-0010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000032/25

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto, aos autos do **Processo Administrativo nº 00000032/25**, os documentos alusivos ao Processo de Inexigibilidade nº 6/2025-0010, referente a **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da EMEI Professora Maria Conceição Alves Campos**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA.

São Miguel do Guamá/PA, 16 de abril de 2025

Edivane Tristão dos Santos Alves
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Decreto Nº 044/2023



TÍTULO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
CDRU Nº 3692

O Prefeito de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 66, inciso XII, c/c o art. 114, § 1º, e ainda a Lei Municipal nº 117/2005, de conformidade com o Parecer Jurídico nº 778/2023, atendendo petição que resultou no tombamento do processo administrativo nº 210/2022, em que:

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA PARÓQUIA CRISTO CRUCIFICADO

CNPJ/MF	05.321.575/0033-07	Órgão emissor	Receita Federal do Brasil - RFB	Nº	s/n
Endereço	Rua Frei Miguel de Bulhões	Cep.	68.660-000	UF	Pará
Bairro	Padre Ângelo Bernard				
Município	São Miguel do Guamá				

Solicita emissão de **TÍTULO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - CDRU**, do terreno situado na zona urbana deste município abaixo discriminado pertencente ao Patrimônio Municipal, o qual lhe foi outorgado conforme estabelece o Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967, o art. 114, § 1º, da Lei Orgânica do Município corroborado pela Lei Municipal nº 117, de 12 de dezembro de 2005.

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE

Endereço	Rua Frei Miguel de Bulhões						Nº	s/n
Bairro	Padre Ângelo Bernard						Cep.	68.660-000
Município	São Miguel do Guamá						UF	Pará
Setor	04	Quadra	23	Lote	219	Inscrição Municipal		4802
Nº do Título	3692	Folha	98	Livro	19	I. Cadastral		01.04.023.0219.001
Frete, Confinante	Rua Frei Miguel de Bulhões – 51,10 metros			Fundos, Confinante		Rua Osvaldo de Matos Lima – 47,50 metros		
Lado direito, Confinante	Travessa Estevam Araújo de Lima – 81,10 metros			Lado esquerdo, Confinante		Trav. Manoel do Nascimento Miranda – 81,50 metros		
Área – M²	4.008,09		Cord. Geográfica					
Área de origem do lote destacado			173.05.00 hectares da antiga Posse Bom Jesus					
Registro de Matrícula do CRI			2643, Livro nº 2- H, fls nº 243, de 20/07/1993					

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - CDRU

Cláusula 1ª - O Município, ora Concedente tem o domínio útil do imóvel objeto desta CDRU.

Cláusula 2ª - A Concedente e a Concessionária ajustam a presente concessão a título gratuito, atribuindo-se ao ato negocial, para efeitos meramente fiscais, o valor simbólico de R\$ 1,00 (Hum real), mais os emolumentos no valor de R\$-50,00 (Cinquenta Reais).

Cláusula 3ª - Após a assinatura do presente termo, a Concessionária fruirá plenamente do lote de terreno descrito e caracterizado acima, para os fins ali estabelecidos, bem como responderão por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o mesmo.

Cláusula 4ª - A presente Concessão de Direito Real de Uso, terá a duração de 30 (trinta) anos, contados a partir da subscrição deste instrumento normativo, com possibilidade de renovação.

Cláusula 5ª - A Concessionária obriga-se a exercer os direitos que lhe são conferidos neste instrumento jurídico em consonância com a Lei Federal do uso e ocupação do solo e a Lei Municipal nº 117/2005.

Cláusula 6ª - Resolver-se-á de pleno direito esta Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, antes do decurso do prazo previsto na cláusula quarta deste instrumento, quando a Concessionária:

I - der ao imóvel concedido destinação diversa da estabelecida na cláusula segunda do presente contrato;

II - der em locação total ou parcial o imóvel destinado ao uso exclusivamente residencial;

III - transferir a terceiros, a qualquer título, o imóvel que lhe foi concedido, sem prévia e expressa autorização do Município Concedente;

IV - perde, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza;

V - descumprir qualquer cláusula do presente contrato.

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS - SEFIN
DEPARTAMENTO DE TERRAS**



Cláusula 7ª - Não importará em tácita alteração dos termos desta concessão o eventual atraso ou omissão do Concedente no exercício das faculdades que lhe são conferidas neste contrato nomeadamente à rescisão contratual prevista na cláusula sexta.

Cláusula 8ª - A presente concessão de Direito Real de Uso transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município Concedente, em ocorrendo tal hipótese, inscrever a transferência no registro Imobiliário competente.

Cláusula 9ª - A presente Concessão de Direito Real de Uso, transfere-se por ato inter-vivos, registrando-se a transferência, tendo, portanto, a Concessionária o Direito de transferir o domínio útil do lote concedido, de acordo com os termos da Legislação acima mencionada.

Cláusula 10ª - A Concessionária se compromete a não fazer, venda, doação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento e transação de qualquer natureza que importe em transferência total ou parcial do domínio útil do lote objeto de Concessão de Direito Real de Uso, sem a prévia autorização desta municipalidade, requerido por escrito, sob pena de nulidade das mesmas operações e caducidade do presente Título, que deverá estar devidamente em dias com seus tributos municipais devidos.

Cláusula 11ª - Reconhecer ao Município de São Miguel do Guamá, o direito de opção pela aquisição do domínio útil do lote objeto de Concessão de Direito Real de Uso.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Guamá para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem justos e avençados, assinam este instrumento jurídico, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo, posteriormente, levado a registro no Cartório de Imóveis competente e 01 (uma) via destinada a arquivo no Departamento de Terras da Prefeitura.

São Miguel do Guamá - Pará, 14 de Setembro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá-PA

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 199/2021

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA
PARÓQUIA CRISTO CRUCIFICADO
Concessionária

Uso do Cartório de Registros de Imóveis



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



AUTORIZAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 130, bairro Centro, Cep. 68.660-000, São Miguel do Guamá (PA), neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, vem, nos termos do art. 66º, inciso, XII da Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZAR VENDA**, conforme a Cláusula 5ª do Título de Aforamento, registrado em nome da titular **OBRAS SOCIAIS PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO**, do lote urbano, no qual consta um imóvel, situado na Rua Frei Miguel s/n, bairro Padre Ângelo, neste município, medindo 50,00 metros de frente, por 80,00 metros de fundos. Consta aos autos que no dia 06 de maio de 1999, a requerente obteve o Título de Aforamento nº 5423, portanto, autorizada a devida **VENDA** sobre o Bem Imóvel.

São Miguel do Guamá (PA), 18 de agosto de 2023.

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Estado do Pará



TÍTULO DE AFORAMENTO N.º 5423

Discriminação do Lote

Zona: 02 Quadra Local: Bairro Augusto M. de Bernard.
Frente: 50 metros Fundos: 80 metros
Confinantes: Pela Frente: Rua Frei Miguel - 517.
Lado direito: Av. Estevão Araújo de Figueira.
Lado esquerdo: Av. Manoel do Nascimento Miranda.
Pelos Fundos: Rua Ezequiel Martins de Lima.
Área: 4.000 metros quadrados.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, usando de suas atribuições legais e atendendo o que em petição protocolada sob n.º 10.461
O Sr. Obras Sociais da Paróquia de S. M. do Guamá requereu por aforamento perpétuo o terreno acima discriminado e pertencente ao Patrimônio Municipal, o qual lhe foi concedido conforme a Lei Municipal n.º 004 de 03 de Maio de 19 99, e havendo pago os emolumentos de R\$ 2,00, (bem como a taxa de R\$ 320,00 correspondente a R\$ 0,08 por metro quadrado, termos da lei municipal n.º 03/10 de 22 de outubro de 19 10

RESOLVE mandar passar em seu favor o presente título de aforamento perpétuo do domínio útil do referido lote de terras, ficando o mesmo foreiro no gozo das vantagens e sujeito aos onus declarados nas cláusulas seguintes:

- 1.º - aforamento perpétuo do domínio útil do terreno aforado, para si e para seus herdeiros e sucessores;
- 2.º - direito de transferir ou traspasar o aforamento, de acordo com a lei municipal acima mencionada;
- 3.º - pagar anualmente, até o quarto trimestre o imposto territorial que substituirá a taxa de aforamento;
- 4.º - não poderá ser registrado em registro de imóvel sem a devida comprovação da existência de benfeitorias;
- 5.º - não fazer venda, doação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, dação em pagamento, concessão enfiteutica e transação de qualquer natureza que importe em transferência total ou parcial do domínio útil do lote aforado, sem prévia licença do Prefeito, requerida por escrito, sob pena de nulidade das mesmas operações e caducidade do presente título;
- 6.º - pagar nos casos de transferência, o direito nominal do laudêmio de 4 % sobre o valor da transferência, no ato desta;
- 7.º - reconhecer a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá o direito de opção pela aquisição do domínio útil do lote aforado, nos casos previstos em lei.
- 8.º - fica, nos casos de sucessão por herança o sucedido obrigado ao pagamento do laudêmio a que se refere a cláusula 6.º deste Título
- 9.º - incorrer o enfiteuta nas penas de comiso e devolução do lote aforado, sem estrepito judiciário, desde que não pague, na forma legal estabelecida neste Título, os foros anuais e laudemios devidos e falta a qualquer das condições estabelecidas nas cláusulas de aforamento e havendo o enfiteuta Obras Sociais da Paróquia de S. M. do Guamá declarado que se conforma com todas as cláusulas de aforamento, é nesta data expedido em seu nome o presente Título, bem como a taxa de aforamento, nos termos da Lei Municipal.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
aos 06 dias de Maio de 19 99

Secretário Municipal de Administração

Prefeito Municipal

Foreiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO

31/03/2010

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

15/06/1990, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, PA

4a DATA EMISSÃO

19/01/2024

4b VALIDADE

até 12/2025

ACC

ACC

D

6c DOC GUARDADOR - CATEG. EMERG. / EP

S167858 PC PA

Ad CPF

991.180.762-20

5. Nº REGISTRO

PAZ00000000000000000000

9 CAT FINE

NENHUMA

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA

MARIA MARLI RIBEIRO DE SOUZA

Leticia Cavalli Ribeiro de Souza

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
AAC				
A			15/12/2013	
A1				
B			15/12/2013	
B1				
C			15/12/2013	
CT				

	9	10	11	12
D			15/12/2013	
D1				
DE				
E1				
EM				
EE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELÉM, PA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86761250941

P42W672452

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. 1. Nome e Sobrenome / Nome and Surname / Nombre y Apellido - 2. Primeira - Última / First Given Surname - Primeira Única de Condado - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/AAAA) / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/AAAA) / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Validity Date (DD/MM/AAAA) / Fecha de Validez - 6. Documento Identificatório / Identification Document / Documento Identificatorio - 7. Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificación - 8. Categoria de Identificação / Identification Category - 9. CPF - 10. 5. Número de registro do CNP / CNP Document Number / Número de Permiso de Condado - 11. Categoria de Valores da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - 12. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 13. Racião / Race / Raza - 14. Zoonímicos / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA049239195<853<<<<<<<<<<
9006153M3312153BRA<<<<<<<<<<0
ANTONIO<<CARL<RIBEIRO<DE<SOUZA



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Toledo, 1000 - Fátima - Belém - PA
CEP 66053-900 - CUPOM 000700000000
Inscrição Estadual: 15.074.932-1

Tabela de Tarifas e Preços em 01/03/2025

SUBGRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 127 V - B1 B1 Fixo
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plano INSTALAÇÃO: 106839983
SUBGRUPO: RESIDENCIAL MONOFASICA UL/SEQ: 00010001-2010

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA

R. ESTIVÃO AGUIAR DE LIMA S/O PAZ DE ANGELO CEP: 68060
BOB S/O RUA RUI DO QUEIROZ PA
CNPJ: 00.000.000/0000-00

Conta Contrato

106839983

Parceiro de Negócio
109633445

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
03/2025	R\$ 1.463,70	12/03/2025



NOTA FISCAL N. 118764913 - SÉRIE 000
DATA EMISSÃO: 05/03/2025
consulte pela chave de acesso em:
<https://dfeportal.sps.pa.gov.br/DFE/Consulta>
Chave de acesso:
15250004875/2800018000000118764913/0000118764913
EMISSÃO EM CONDIÇÃO DE
Fornecedor de autorização

* Períodos: Band. Tarif. Verde: 04/02 - 05/03

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura		
	03/02/2025	05/03/2025	30	03/04/2025		
Itens da Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	1.111	1,197273	0,938450	34,94	252,73	1.390,17
Itens financeiros						
Cap. Titul. Pub. Prof. Nunci.						133,53

Consumo kWh		Nº Dias Fatur.	Tarifa	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
1.111		30	ICMS	1.390,17	10,0000	252,73
1.111		30	PIS	1.077,44	0,5761	6,20
1.111		30	COFINS	1.077,44	2,6529	28,64
Resumo de Fatur.						
15250004875/2800018000000118764913/0000118764913						
Medidor	Grandes	Postos	Leitura	Leitura	Consumo	Consumo
1122007005	Consumo	Ativo Total	81.682	82.794	1.112	1.111
Fator de Potência		Pêdas no Ramal	Resposta ANCEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
0		0,00	3371,24	05/03/2025		

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Pêdas	Tributos	Outros
194,68	110,53	607,62	69,30	60,57	287,57

C. Contrato: 106839983 Data Emissão 05/03/2025 V: [1.4.7.13]



PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação #lixo







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.321.575/0033-07 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAROQUIA CRISTO CRUCIFICADO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R GETULIO BATISTA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
68.660-000

BAIRRO/DISTRITO
PADRE ANGELO

MUNICÍPIO
SAO MIGUEL DO GUAMA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONT.DIO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(91) 3425-1108/ (91) 3425-1134

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 09:52:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1